

DELIBERAÇÃO Nº 02/2024 – CEDM/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDM/PR, reunido ordinariamente em 05 de março de 2024, no uso de suas atribuições,

DELIBEROU


Art. 1º Pela aprovação da alteração da data da reunião ordinária do mês de abril do corrente ano, do dia 02 para o dia 10, em Londrina, sendo essa a 3ª reunião descentralizada do CEDM.

Art. 2º Pela aprovação da realização da 3ª reunião ampliada do CEDM, no dia 09 de abril do corrente ano, em Londrina.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 05 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
 IVANETE PAULINO XAVIER
Data: 18/03/2024 16:54:25-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

Ivanete Paulino Xavier
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDM/PR